

Filhos conectados, pais presentes.

O guia prático do ECA Digital para pais e responsáveis: o que a nova lei garante, o que as plataformas devem fazer e como acompanhar, de verdade, a vida digital de crianças e adolescentes.

Lei nº 15.211/2025 — ECA Digital

A nova lei

O que mudou para redes sociais, jogos e aplicativos

Apps de controle

Guia atualizado das ferramentas de supervisão parental

Onde denunciar

Canais oficiais e passo a passo se algo acontecer



Amanda Zecchin

Advogada

Instagram: @amanda_zecchin

Escritório: Zecchin Advocacia

Direito de Família e Direito Digital — conteúdo educativo para proteger quem mais importa.

Uma conversa entre adultos que cuidam de crianças

A infância mudou de endereço. Parte dela agora acontece dentro de telas: nos jogos, nos vídeos, nos grupos, nas redes. E, durante muito tempo, esse território funcionou quase sem regras — como uma cidade sem faixa de pedestre, onde as crianças circulavam sozinhas.

O **ECA Digital** veio mudar essa lógica. Pela primeira vez, a lei brasileira diz com clareza: a proteção que crianças e adolescentes têm no mundo físico vale, com a mesma força, no mundo digital. E a responsabilidade por esse ambiente não é só das famílias — é também, e principalmente, das plataformas.

Esta cartilha existe para traduzir a lei em decisões práticas. Sem juridiquês, sem alarmismo e sem a fantasia de que basta proibir o celular. Você vai encontrar aqui o que a lei garante, o que exigir das plataformas, quais aplicativos ajudam na supervisão e como transformar controle em cuidado.

Como usar este material

Leia por partes. As seções 1 a 6 explicam a lei e os deveres das plataformas. As seções 7 a 9 são o guia prático de aplicativos de controle parental. As seções finais trazem sinais de alerta, canais de denúncia e um passo a passo para quando algo der errado.

O que esta cartilha é

- Um guia educativo e informativo;
- Uma tradução acessível da Lei nº 15.211/2025;
- Um mapa de ferramentas práticas de supervisão;
- Um convite ao diálogo dentro de casa.

O que ela não é

- Não substitui orientação jurídica individual;
- Não é um manual de espionagem dos filhos;
- Não promete risco zero — promete presença informada;
- Cada caso concreto exige análise própria.

O que é o ECA Digital?

O ECA Digital é o apelido da **Lei nº 15.211/2025**, que estendeu ao ambiente digital a proteção integral que o Estatuto da Criança e do Adolescente já garantia no mundo físico. Ela alcança **qualquer produto ou serviço de tecnologia acessível por crianças e adolescentes** — redes sociais, jogos, aplicativos, plataformas de vídeo e streaming — mesmo que a empresa tenha sede fora do Brasil.

A grande virada: o "acesso provável"

Antes, as empresas se defendiam dizendo que o serviço "não era destinado a crianças". A lei acabou com esse argumento: se uma criança ou um adolescente **pode** acessar o serviço — pela atratividade do conteúdo, pela facilidade de acesso ou pelo risco envolvido —, a plataforma está sujeita a todas as obrigações da lei. Vale o acesso provável, não a intenção declarada.

Hipervulnerabilidade presumida

Crianças e adolescentes são considerados consumidores **hipervulneráveis** no ambiente digital: além da imaturidade natural para avaliar riscos, existe uma enorme desigualdade de informação entre eles e as empresas de tecnologia. Por isso, a proteção é reforçada — e a responsabilidade das plataformas, maior.

Dever ativo das plataformas

A lei inverte a lógica anterior: em vez de agir apenas depois do dano, as plataformas passam a ter o **dever de prevenir** — criando ambientes seguros por padrão para o público infantojuvenil, sob pena de multa e responsabilização.

Por que chamam de "Lei Felca"?

A aprovação da lei ganhou força após a enorme repercussão do vídeo do influenciador Felca sobre a "**adultização**" de crianças — a exposição indevida e precoce de crianças e adolescentes na internet. O debate público que se seguiu acelerou a votação e a sanção da Lei nº 15.211/2025.

O que as plataformas agora são obrigadas a fazer

Verificação de idade de verdade

Nada de "digite sua data de nascimento". A **autodeclaração de idade é proibida**. As plataformas devem adotar mecanismos eficazes de verificação etária em conteúdos impróprios.

Ferramentas de supervisão parental

Todo serviço deve oferecer controles parentais **gratuitos, intuitivos e acessíveis**: limite de tempo, filtro por idade, restrição de contatos, bloqueio de compras e gestão de privacidade.

Remoção célere de conteúdo nocivo

Abuso e exploração sexual, violência e cyberbullying, automutilação e suicídio, jogos de azar, publicidade predatória e pornografia devem ser removidos **assim que notificados**.

Transparência no uso de dados

Informar, em linguagem que a família entenda: quais dados coleta, para quê, com quem compartilha, por quanto tempo guarda e quais são os direitos dos responsáveis.

Prevenção de riscos sistêmicos

Mapear e corrigir riscos estruturais — como algoritmos que amplificam conteúdo prejudicial ou estimulam uso compulsivo.

Comunicação às autoridades

Conteúdo ilícito envolvendo crianças e adolescentes deve ser **comunicado às autoridades**. A omissão gera responsabilização.



O que isso muda para você

Se um aplicativo usado pelo seu filho não oferece controle parental, não verifica idade ou demora a remover conteúdo ofensivo, ele está **descumprindo a lei** — e isso pode ser denunciado. Você não está pedindo favor: está exigindo um direito.

Redes sociais

- Conta de menor de 16 anos deve ser vinculada à conta dos pais ou responsáveis;
- Indícios de fraude na idade podem levar à suspensão da conta;
- Redes inadequadas para menores devem avisar isso com clareza e barrar contas infantis;
- A verificação de idade deve ser aprimorada continuamente.

Jogos eletrônicos

- **Loot boxes proibidas:** caixas de recompensa com resultado aleatório simulam apostas e estão vedadas em jogos acessíveis a menores;
- Chats e interações entre usuários exigem **consentimento dos pais**;
- Compras dentro do jogo devem ter limites e controles claros.

Idade mínima recomendada pelas diretrizes oficiais (classificação indicativa — Ministério da Justiça)

Idade	Aplicativos e redes
14 anos	WhatsApp, Messenger
16 anos	YouTube, TikTok, Instagram, Kwai, Pinterest, Snapchat, Threads, LinkedIn
18 anos	X (antigo Twitter)

Na prática

Use essa tabela como referência ao configurar o controle parental e ao decidir, em família, quando cada aplicativo entra na vida do seu filho. Idade mínima não é meta — é piso. Cada criança tem seu tempo, e a maturidade para lidar com uma rede social não chega junto com o aniversário.

O design que vicia agora é proibido

Muitos aplicativos foram projetados para prender a atenção — não por acaso, mas por engenharia. O ECA Digital proíbe, para o público infantojuvenil, os mecanismos que exploram vulnerabilidades psicológicas:

Mecanismo	Por que foi proibido
Feed infinito	A rolagem sem fim elimina os pontos naturais de pausa — a criança nunca encontra um "fim" para parar.
Recompensas intermitentes	Prêmios imprevisíveis imitam o mecanismo de dependência das máquinas caça-níqueis.
Notificações compulsivas	Alertas programados para maximizar o tempo de tela e criar urgência artificial.
Moedas virtuais opacas	Gemas, robux, diamantes e afins escondem o valor real do dinheiro gasto.
Loot boxes	Compras com resultado aleatório funcionam como aposta disfarçada de brincadeira.

Publicidade e dados: o que ficou vedado

Publicidade dirigida por perfilamento

É proibida a publicidade direcionada a crianças e adolescentes baseada em perfil, histórico de navegação ou monitoramento de comportamento.

Análise emocional

É vedado usar análise de emoções, realidade aumentada ou virtual para influenciar decisões de consumo do público infantojuvenil.

Monetização de conteúdo inadequado

É proibido monetizar ou impulsionar conteúdos que retratem crianças de forma erotizada ou sexualmente sugestiva.

Proteção reforçada de dados

Dados pessoais de crianças e adolescentes têm proteção especial e não podem alimentar estratégias comerciais que explorem sua vulnerabilidade.

Controle parental na prática: os aplicativos que ajudam você

A lei obriga as plataformas a oferecer ferramentas de supervisão — mas elas só funcionam se forem ativadas. Nas próximas páginas, você encontra as três camadas de proteção que toda família pode configurar hoje, sem precisar ser especialista em tecnologia.

1 Controles nativos do celular

Gratuitos e já instalados: Google Family Link, Apple Tempo de Uso e Microsoft Family Safety.

2 Aplicativos especializados

Qustodio, Bark, Norton Family e Kaspersky Safe Kids: monitoramento mais completo, com relatórios e alertas.

3 Controles dentro de cada app

TikTok, Instagram, YouTube e os consoles de videogame têm supervisão própria — e o ECA Digital exige isso deles.



Regra de ouro

Ferramenta nenhuma substitui conversa. O controle parental ideal é aquele que o filho conhece: combinado, explicado e ajustado conforme ele cresce. Tecnologia supervisiona; quem educa é você.

Controles nativos e gratuitos

Comece por aqui: já estão no celular da família

Google Family Link

Android

Gratuito

- Define **limite diário de tempo de tela** (pode variar por dia da semana) e "hora de dormir" do aparelho;
- Exige **aprovação dos pais** para baixar apps e fazer compras na Play Store;
- Filtra conteúdo no Chrome, na busca e no YouTube conforme a idade;
- Mostra a **localização** do aparelho em tempo real;
- Desde 2026, o adolescente **só sai da supervisão com autorização dos pais** — acabou a "saída automática" aos 13 anos.

Apple — Tempo de Uso + Compartilhamento Familiar

iPhone / iPad

Gratuito

- Cria conta infantil com **restrições automáticas por idade**;
- Limita tempo por app ou categoria e programa o "descanso de tela";
- **"Pedir para Comprar"**: toda compra ou download exige aprovação no celular dos pais;
- Filtra conteúdo impróprio no Safari e restringe conversas com desconhecidos;
- Compartilha localização pelo Buscar (Find My).

Microsoft Family Safety

Windows / Xbox / Android

Gratuito

- Controla tempo de tela no **computador e no videogame** — não só no celular;
- Bloqueia sites e apps impróprios e envia **relatórios semanais de atividade**;
- Gerencia gastos: os pais recebem aviso de cada compra;
- Localização em tempo real dos membros da família.

Dica de configuração

Configure junto com seu filho, explicando cada regra. Combine horários realistas (escola, sono, lazer) e revise os limites a cada 6 meses — supervisão de criança de 8 anos não serve para adolescente de 14.

Aplicativos especializados

Para quem quer monitoramento mais completo (planos pagos)

Qustodio Android / iPhone / PC

Considerado o mais completo pelos comparativos de 2026: filtro de internet com mais de 30 categorias, limite de tempo por aplicativo, relatórios detalhados do que a criança acessa, localização e painel único para os pais. Difícil de burlar no Android.

Bark Android / iPhone

Em vez de bloquear tudo, usa inteligência artificial para **analisar mensagens, e-mails e redes sociais** e alertar os pais sobre sinais de cyberbullying, contato com predadores, conteúdo sexual e indícios de sofrimento emocional. Bom equilíbrio entre privacidade do adolescente e segurança.

Norton Family Android / iPhone / PC

Filtro de sites com mais de 45 categorias, supervisão do que a criança pesquisa e assiste, limites de tempo e bloqueio remoto do aparelho na "hora do dever de casa".

Kaspersky Safe Kids Android / iPhone / PC

Filtros de conteúdo e tempo de uso, com destaque para a **cerca virtual**: os pais definem um perímetro seguro no mapa e recebem alerta se a criança sair dele. Um dos melhores custos-benefícios.

Se a sua prioridade é...	O caminho mais indicado
Primeiro celular (6–10 anos)	Family Link ou Tempo de Uso — gratuitos e suficientes.
Pré-adolescentes (11–13)	Nativos + Qustodio ou Kaspersky para filtros mais finos.
Adolescentes (14–17)	Bark ou supervisão dentro dos apps — mais diálogo, menos bloqueio.
Computador e videogame	Microsoft Family Safety + controles do console.

Valores e recursos mudam com frequência — confira os sites oficiais antes de assinar. A menção aos aplicativos é informativa, sem qualquer vínculo comercial.

A supervisão dentro de cada aplicativo

O ECA Digital obriga as plataformas a oferecer — use

TikTok — Sincronização Familiar

Conecta a conta dos pais à do adolescente: limite diário de uso, **Modo Restrito** de conteúdo, controle de quem pode mandar mensagens (ou bloqueio total das DMs) e de quem vê os vídeos publicados.

Instagram — Central da Família e Conta de Adolescente

Supervisão com tempo de uso, pausas programadas e visão de quem o adolescente segue e por quem é seguido. As **contas de adolescente** já vêm privadas por padrão, com mensagens restritas e conteúdo sensível limitado — e mudanças importantes exigem aprovação dos pais.

YouTube — Kids e contas supervisionadas

Para os pequenos, o **YouTube Kids** com conteúdo por faixa etária e timer. Para os maiores, a conta supervisionada filtra vídeos, desativa comentários e permite acompanhar o histórico.

WhatsApp — ajustes de privacidade

Configure junto com seu filho: foto e "visto por último" apenas para contatos, restrição de quem pode **adicioná-lo a grupos**, bloqueio e denúncia de desconhecidos. Lembre: a idade mínima recomendada é 14 anos.

Consoles — PlayStation, Xbox e Nintendo Switch

Todos têm controle parental próprio: limite de tempo de jogo, bloqueio por classificação indicativa, restrição de chat com estranhos e **senha para compras** — essencial contra gastos-surpresa no cartão.

Checklist rápido de 30 minutos

1. Ative o controle nativo do celular → 2. Vincule as contas de rede social (obrigatório para menores de 16) → 3. Bloqueie compras sem senha → 4. Restrinja mensagens de desconhecidos → 5. Combine os horários com seu filho.

Supervisionar sem virar espião

Controle parental não é vigilância secreta. Monitorar escondido costuma produzir exatamente o que os pais temem: o filho que esconde, apaga, cria conta falsa — e não conta quando algo grave acontece.

A supervisão que funciona é **transparente e progressiva**: a criança sabe que existe, entende o porquê e ganha autonomia à medida que demonstra maturidade. É assim que o controle vira confiança — e a confiança vira proteção.

Autonomia progressiva

O próprio ECA Digital reconhece que o adolescente conquista autonomia aos poucos. Na prática: aos 8 anos, os pais decidem quase tudo; aos 12, decidem juntos; aos 16, o jovem decide mais — e os pais acompanham. Regras congeladas no tempo geram conflito, não segurança.



Conversas que protegem mais que qualquer aplicativo

Pergunte com curiosidade

- "O que você mais gosta de ver por lá?"
- "Já viu algo que te deixou desconfortável?"
- "O que você faria se um estranho te chamasse?"

Combine antes, não depois

- Horários de uso e locais sem tela (refeições, quarto à noite);
- O que pode ser publicado sobre a família;
- O acordo: "se algo estranho acontecer, me conta — você não será punido por me contar".

Sinais de alerta: quando prestar mais atenção

No comportamento

- Esconde a tela ou troca de aba quando alguém se aproxima;
- Mudanças bruscas de humor, sono ou apetite;
- Abandono de atividades e amigos de que gostava;
- Ansiedade ao ficar longe do celular;
- Tristeza ou irritação após usar as redes.

No aparelho e nas contas

- Contatos ou "amigos" que você não conhece, especialmente adultos;
- Presentes, recargas ou dinheiro de origem inexplicada;
- Contas novas ou perfis falsos ("fake", "spam", "priv");
- Cobranças estranhas no cartão (compras em jogos);
- Fotos ou vídeos apagados às pressas.

Se algo aconteceu: o passo a passo

1 Acolha primeiro, investigue depois

Não puna tirando o celular imediatamente — isso ensina a criança a esconder o próximo problema. Agradeça por ela ter contado. A culpa nunca é da vítima.

2 Preserve as provas

Faça capturas de tela com data, horário, nome de perfil e endereço (link). Não apague conversas nem bloqueie antes de registrar — a prova digital some rápido.

3 Denuncie na plataforma

Use o botão de denúncia do próprio aplicativo e exija a remoção. Pelo ECA Digital, conteúdo nocivo notificado deve ser retirado com rapidez — a demora gera responsabilidade da empresa.

4 Acione os canais oficiais e busque orientação

Registre nos canais da próxima página. Em situações graves (extorsão, imagens íntimas, aliciamento), procure também orientação jurídica para agir com estratégia — inclusive para remoção urgente de conteúdo e responsabilização.

ANPD — Agência Nacional de Proteção de Dados gov.br/anpd

Autoridade central do ECA Digital: fiscaliza as plataformas, edita regras complementares e aplica sanções por uso indevido de dados e falhas de proteção.

Disque 100 [ligação gratuita ou disque100.mdh.gov.br](https://ligacao.gratuita.ou.disque100.mdh.gov.br)

Canal nacional de denúncia de violações de direitos de crianças e adolescentes — funciona 24 horas, todos os dias, e pode ser anônimo.

SaferNet Brasil new.safernet.org.br

Denúncia anônima de crimes digitais (imagens de abuso, aliciamento, discurso de ódio) e canal de ajuda com orientação psicológica gratuita para vítimas.

Conselho Tutelar e Polícia [na sua cidade / delegacia](#)

O Conselho Tutelar atua na proteção imediata da criança. Crimes (aliciamento, extorsão, imagens íntimas) devem ser registrados em boletim de ocorrência — a Polícia Federal atua nos crimes digitais de maior alcance.

O que acontece com quem descumpre a lei

Sanção	Como funciona
Advertência	Com prazo de 30 dias para a plataforma corrigir a falha.
Multa	Até 10% do faturamento da empresa, limitada a R\$ 50 milhões por infração.
Suspensão e proibição	Em casos graves, a atividade pode ser suspensa ou proibida no Brasil, por decisão judicial.

Você faz parte da fiscalização

A lei criou um modelo de proteção em rede: ANPD, Justiça, Conselhos Tutelares e sociedade. Cada denúncia de pai, mãe ou responsável ajuda a transformar a lei em realidade.

Grooming (aliciamento)

Adulto que constrói amizade e confiança com a criança na internet para depois abusar. Costuma começar com elogios, presentes e pedidos de segredo.

Cyberbullying

Humilhação, ofensa ou exclusão repetida pela internet. Desde 2024 é crime previsto no Código Penal.

Sextorsão

Chantagem com imagens íntimas: o criminoso ameaça divulgar fotos para exigir dinheiro ou novas imagens. É crime — e a vítima nunca deve ceder nem se calar.

Adultização

Exposição de crianças em conteúdos, danças, roupas ou contextos de adulto — o fenômeno que deu origem à "Lei Felca".

Catfishing

Perfil totalmente falso (nome, fotos e história inventados) criado para enganar emocional ou financeiramente.

Sharenting

Excesso de exposição dos filhos pelos próprios pais nas redes. Vale a pergunta: essa foto pode constranger meu filho daqui a 10 anos?

Deepfake

Montagem feita por inteligência artificial que coloca o rosto ou a voz de alguém em situações que nunca aconteceram. Divulgar montagem ofensiva viola a lei.

Loot box

"Caixinha surpresa" paga dentro dos jogos, com prêmio aleatório. Proibida para menores pelo ECA Digital por funcionar como aposta.

Por que conhecer esses termos importa

Quem nomeia o risco, reconhece o risco. Boa parte dos casos graves começa com situações que os filhos não sabiam nomear — e os pais não sabiam perguntar. Agora vocês dois sabem.

1 A lei está do seu lado

Plataformas devem verificar idade, oferecer controle parental gratuito e remover conteúdo nocivo com rapidez. Exigir isso é direito, não favor.

2 Menor de 16 = conta vinculada

Redes sociais de menores de 16 anos devem estar conectadas à conta dos pais ou responsáveis.

3 Ative as três camadas

Controle nativo do celular + aplicativo especializado (se precisar) + supervisão dentro de cada rede e jogo.

4 Combine, não imponha em segredo

Supervisão transparente e progressiva protege mais que vigilância escondida.

5 Se algo acontecer: prova, denúncia, orientação

Prints com data e link, denúncia na plataforma e nos canais oficiais — e orientação jurídica nos casos graves.



Os números que salvam

Disque 100 — denúncias, 24h
SaferNet — new.safernet.org.br
ANPD — gov.br/anpd
Conselho Tutelar — da sua cidade

Fontes desta cartilha

Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital); Lei nº 8.069/1990 (ECA); cartilhas públicas sobre o ECA Digital, incluindo o manual da Defensoria Pública de SP (jul/2026); diretrizes de classificação indicativa do Ministério da Justiça; documentação oficial dos aplicativos citados.

Presença é a melhor tecnologia de proteção.

Nenhum aplicativo substitui um adulto disponível. As ferramentas desta cartilha existem para ajudar — mas o que protege uma criança, no fim, é saber que pode contar o que aconteceu na tela sem medo de quem está do lado de fora dela.

Se a sua família está enfrentando uma situação envolvendo exposição indevida, cyberbullying, conteúdo íntimo vazado ou qualquer violação de direitos no ambiente digital, procure orientação. Agir cedo, com estratégia, muda o desfecho.

3

camadas de proteção que sua família pode ativar hoje

16

anos: até essa idade, a conta na rede social deve estar vinculada aos pais

100

Disque 100: o canal de denúncia que funciona 24 horas, todos os dias

Amanda Zecchin

Advogada

Instagram: @amanda_zecchin

Escritório: Zecchin Advocacia

Gostou deste material?

Compartilhe com outros pais e responsáveis. Informação protege — e proteção se multiplica.

Material informativo e educativo, sem caráter de consulta jurídica. Cada situação concreta exige análise individual. Edição 2026 — reprodução permitida com citação da fonte.